R\$ 30,00

## "ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA"

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal em Exercício de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 137, de 10 de dezembro de 2003:

## **DECRETA**:

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 270,00 (Duzentos e setenta reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ORGAO 04 – SEC EDUCAÇAO CULTURA ESPORTES E LAZER
Atividade 2012 – MANUT ATIV ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEF 40%
3.3.90.30.99.00.00 – Outros Materiais de Consumo (437)
ÓRGÃO 05 – SEC. SAÚDE MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atividade 2005 – MANUT DAS ATIV SEC SAÚDE, MEIO AMB E ASS 3.3.90.30.99.00.00 – Outros Materiais de Consumo (505) R\$ 60,00

ÓRGÃO 07 – SEC DESENV OBRAS E SERV PÚBLICOS Atividade 2008 – MANUT VEÍCULOS E EQUIP ROD SEC OBRAS 3.3.90.30.99.00.00 – Outros Materiais de Consumo (717) R\$ 180,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER	
Atividade 2012 – MANUT ATIV ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEF 40%	
3.3.90.32.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita (438)	R\$ 30,00

ÓRGÃO 05 – SEC. SAÚDE MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL Atividade 2005 – MANUT DAS ATIV SEC SAÚDE, MEIO AMB E ASS 3.3.90.39.06.00.00 – Serviços de Informática (506)

ÓRGÃO 07 – SEC DESENV OBRAS E SERV PÚBLICOS Atividade 2008 – MANUT VEÍCULOS E EQUIP ROD SEC OBRAS 3.3.90.30.01.00.00 – Material de Consumo – Combustível (715) R\$ 180,00 Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2004.

ADELAR LOCH Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se, e publique-se

Renato Luiz de Souza Sec. Mun. Adm. e Fazenda